



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 021/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2013, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, POR UM PERIODO DE 12 MESES**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.127.606/0001-31, com sede na Av. Irmão Pereira, 391, Centro, Campo Mourão Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
01	R\$ 45.000,00
03	R\$ 19.700,00
06	R\$ 29.150,00
08	R\$ 15.150,00
10	R\$ 27.600,00
12	R\$ 26.200,00
13	R\$ 18.750,00
15	R\$ 31.450,00
16	R\$ 5.040,00
17	R\$ 24.050,00

- **ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C. N. P J. nº 00.141.527/0001-36, com sede na Rua Getulio Vargas, 1955, Guarapuava - Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
02	R\$ 86.000,00
07	R\$ 41.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



- MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 09.254.808/0001-70, com sede na Rua Frei Caneca, 2350, Trianon, Guarapuava Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
04	R\$ 9.030,00
05	R\$ 9.312,00

- NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 84.949.668/0001-70, com sede na Rua Getulio Vargas, 1961, Guarapuava- Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
09	R\$ 18.550,00
11	R\$ 21.780,00
14	R\$ 10.500,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Abril de 2013.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

RA: R\$20.500,00.  
Fones: 44 9969  
1346 (TIM), 44  
8837 0403 (VIVO) e  
44 3523 0076.

direção hidráulica.  
R\$ 20.500,00. Se-  
gundo dono, muito  
bem conservado.  
Seguro obrigatório

ção. Tratar fone (44)  
9118-5671 ou 3016-  
2401  
**HUNDAY HR 2.5**

Vendo, ano 2005,  
preta, R\$ 2.800,00.  
Documento em dia.  
Tratar fone 9835  
7148.

**Virago 250cc**  
Vende-se, vermelha,  
banco personaliz-  
do, bolha e alforjes.  
Aceito Biz comb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº. 026/2013**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR**, a Sra. SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora do RG 6.185.121-6 e CPF 804.115.259-72, para exercer o cargo de ASSESSOR EM SAÚDE, do quadro de provimento em comissão.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 24 de abril de 2013.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº. 027/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ENQUADRAR, a integrante do Quadro Próprio do Magistério, nos padrões de Referências Níveis e Tabelas, por ter concluído formação em Pós - Graduação, ao que dispõe o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, conforme Capítulo III, artigo 14, ao que dispõe a Lei 087/2004, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO de 31 de março de 2004, a servidor abaixo relacionada:

MAT	NOME	NÍVEL	CLASSE
1442	MARIA DA CONCEIÇÃO GEFER	III	A

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 24 de abril de 2013.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ  
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

**LEI Nº. 710/2013**

**SÚMULA:** Altera o Art 2º da Lei nº. 359/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art 1º** Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 359/2007, de 28 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

**Art 2º** A remuneração da Função de Coordenador de Controle Interno corresponde ao vencimento do cargo efetivo conforme Lei 307/2006, aplicando-se o valor de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais) sobre o vencimento referencial do cargo efetivo ocupado.

**Art 3º** O reajuste anual se aplica pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC em conformidade com os demais servidores públicos municipais.

**Art 4º** Os demais artigos da presente Lei permanecem inalterados.

**Art 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de abril de 2013.

**VALDEMAR GRALAK**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ  
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

**PORTARIA Nº. 052/2013**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** A Servidora Terezinha dos Santos Cordeiro Klester, portadora da CURG nº. 5.953.029-1 e inscrita no CPF nº. 633.739.109-27 nomeada através do Decreto 049/2008 para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Micro-Área de Terra Santa, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Contorno Laudo de Férias de 23 de Abril de 2013 do Dr. Otacilio Alessandro Estromont CRM 20129.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir em 08 de Abril 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de Abril de 2013.

**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ  
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

**DECRETO Nº. 111/2013**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** Ficam nomeados os Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação para compor o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do Município de Boa Ventura de São Roque - Paraná para os próximos 03 (três) anos:

**Ademir Antonio Franco** - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**Luzia Camargo de Oliveira** - Responsável pelo PAR na Secretaria e Coordenadora da EJA  
**Onilda Carmen Bertolini da Silva** - Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais  
**Simônia da Luz Kuacyniak Matiazzo** - Representante do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério  
**Josilene Bueno de Oliveira** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores  
**Valter Jose Vieira de Lima** - Membro do Quadro Próprio Intermunicipal da Secretaria de Educação  
**Juliano da Veiga Triacca** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de Abril de 2013.

**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 021/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2013, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL, E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas conformes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.127.606/0001-31, com sede na Av. Irmão Pereira, 391, Centro, Campo Mourão Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
01	R\$ 45.000,00
03	R\$ 19.700,00
06	R\$ 29.150,00
08	R\$ 15.150,00
10	R\$ 27.600,00
12	R\$ 26.200,00
13	R\$ 18.750,00
15	R\$ 31.450,00
16	R\$ 5.040,00
17	R\$ 24.050,00

- ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA, inscrita no C. N. P. J. nº 00.141.527/0001-36, com sede na Rua Getulio Vargas, 1955, Guarapuava - Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
02	R\$ 86.000,00
07	R\$ 41.400,00